



***IGUALDADE DE GÉNERO  
DESAFIOS E PERSPECTIVAS EM  
ANGOLA***

# CONCEITOS: SEXO E GÊNERO DIFERENÇAS ANATÓMO-FISIOLÓGICAS E SOCIAIS



- ▶ **Sexo** refere-se às características físicas e biológicas que distinguem os machos e as fêmeas de qualquer espécie.
- ▶ **Gênero** são os papéis, direitos, privilégios e responsabilidades sócio-culturais inerentes aos homens, mulheres, rapazes e raparigas incluindo normas, papéis sociais.
- ▶ Compreender que biologicamente homens e mulheres não são iguais, embora poder haver semelhanças no aspecto da fisionomia estrutural.
- ▶ Existem características específicas atribuídas ao homem diferentes da mulher
- ▶ Porém ambos têm a mesma capacidade de executar as tarefas iguais se treinados oportunamente.
- ▶ O potencial é uma capacidade adquirida

# MITOS, CRENÇAS E ESTEREÓTIPOS DE GÉNERO DE GÉNERO



Crenças culturais

Ritos de iniciação

A condição da mulher

Estereótipos

Divisão sexual de tarefas

Os papeis de género

A ordem social

## Mítos

Homem não chora

Os homens são a cabeça da família

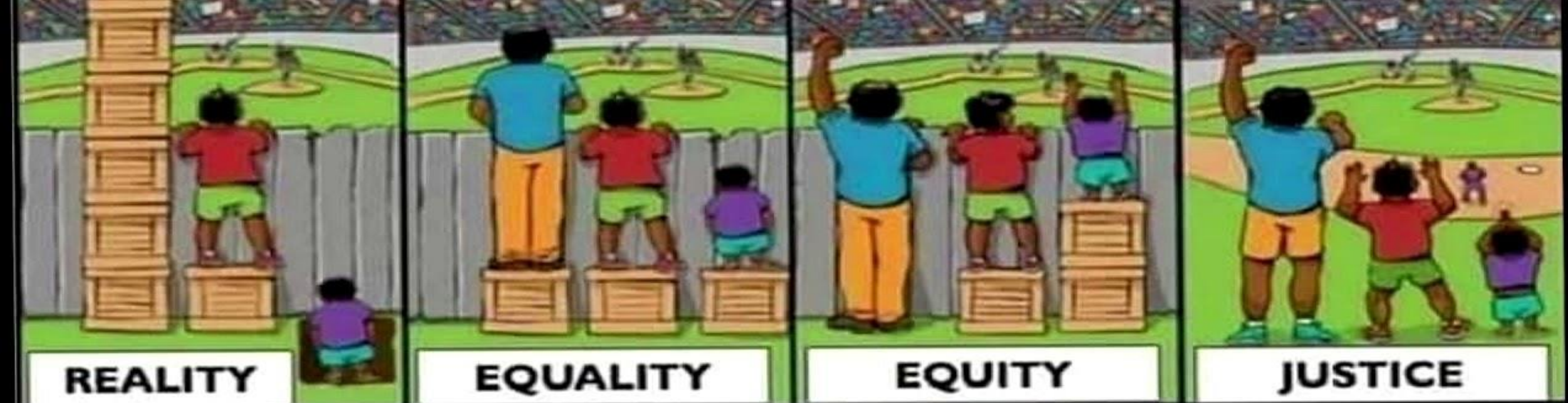
Atras de um grande homem há uma grande mulher

Cá em casa manda ela e nela mando eu



Igualdade de Género é a “igualdade de direitos, responsabilidades e oportunidades.

Homens e mulheres são semelhantes na estrutura biológica, mas iguais nas concepções de direitos, oportunidades, responsabilidades, participação, deveres e benefícios, entre outros toda e qualquer apólice social atribuída não deve depender do facto de pertencer ao sexo masculino ou feminino



A realidade existe onde não são aplicados direitos e deveres individuais ou colectivos

Enquanto a igualdade promove as mesmas oportunidades para todas as pessoas independentes de suas necessidades,

a equidade visa o ajuste do desequilíbrio entre elas, considerando suas particularidades e promovendo a equiparação entre os meios de alcançar um mesmo resultado.

Visa romper todas as barreiras para que todos os cidadãos se sintam participes face aos direitos e deveres

# Paridade do género

**Paridade do género** é um conjunto de indicadores que visam medir a representação de mulheres e homens em todos os níveis em determinada instituição e o seu funcionamento.

**Análise do Género** refere-se à variedade de métodos utilizados para entender os relacionamentos entre homens e mulheres, o seu acesso aos recursos, as suas actividades e os constrangimentos com que se deparam entre si.

**Avaliação do impacto do género** refere-se ao impacto diferencial das decisões e acções das políticas, programas e projectos sobre mulheres, homens, rapazes e raparigas.



# AS RELAÇÕES DE GÊNERO

**As relações de gênero** são os modelos das normas intrinsecamente instituídas, que moldam os valores atitudes e comportamentos nas relações de poder e autoridade entre homens e mulheres.

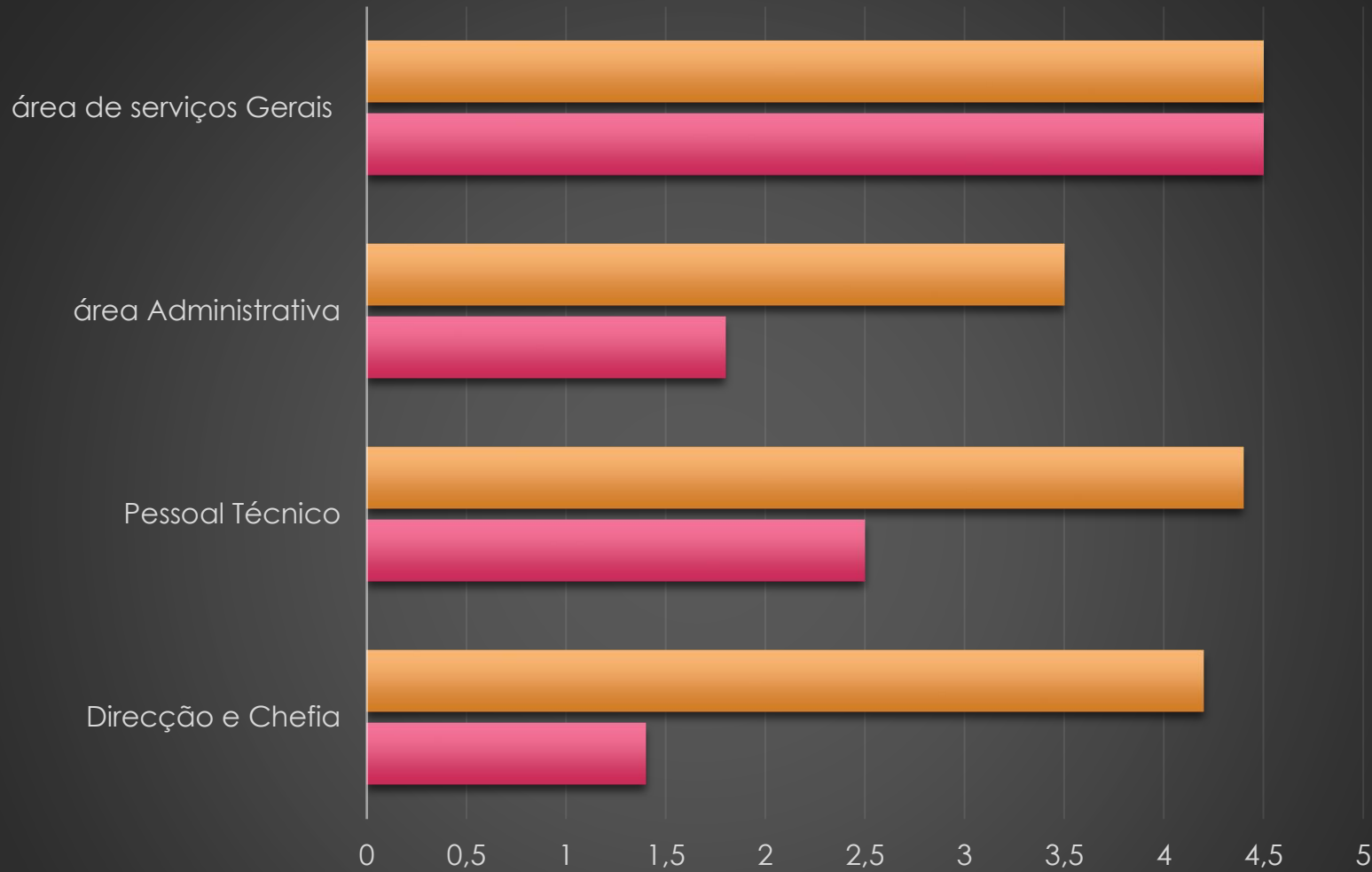
Homens e Mulheres exercem papéis diferenciados e suas contribuições são avaliadas e valorizadas de modos distintos.

Estão presentes no cotidiano, tanto nos espaços públicos como no privado. Homens e mulheres interatuam segundo modelos e expectativas sociais, cumprindo papéis que lhes são determinados.



Papéis de Gênero

# AUDITORIA DE GÉNERO



	Direcção e Chefia	Pessoal Técnico	área Administrativa	área de serviços Gerais
Homem	4,2	4,4	3,5	4,5
Mulher	1,4	2,5	1,8	4,5

Homem Mulher

Trata-se da análise discriminada dos indicadores de paridade Género.

A auditoria de Género, visa determinar de modo efectivo os dados desagregado por sexo, idade, grau académico, função, entre outros.

Permite espelhar de forma clara a posição de homens e mulheres em uma determinada instituição



# DESAFIOS SOBRE A PARIDADE DE GÉNERO NO NÍVEL DE TOMADA DE DECISÕES EM ANGOLA

❖ Neste novo mandato de 2022 – 2027 houve uma aposta maior do Executivo, ao confiar à mulher cargos na liderança política, muitos deles registados pela primeira vez na história de Angola, como:

1 - Vice Presidente da República, *Dra. Esperança da Costa*

1 - Presidente da Assembleia Nacional, *Dra. Carolina Serqueira*

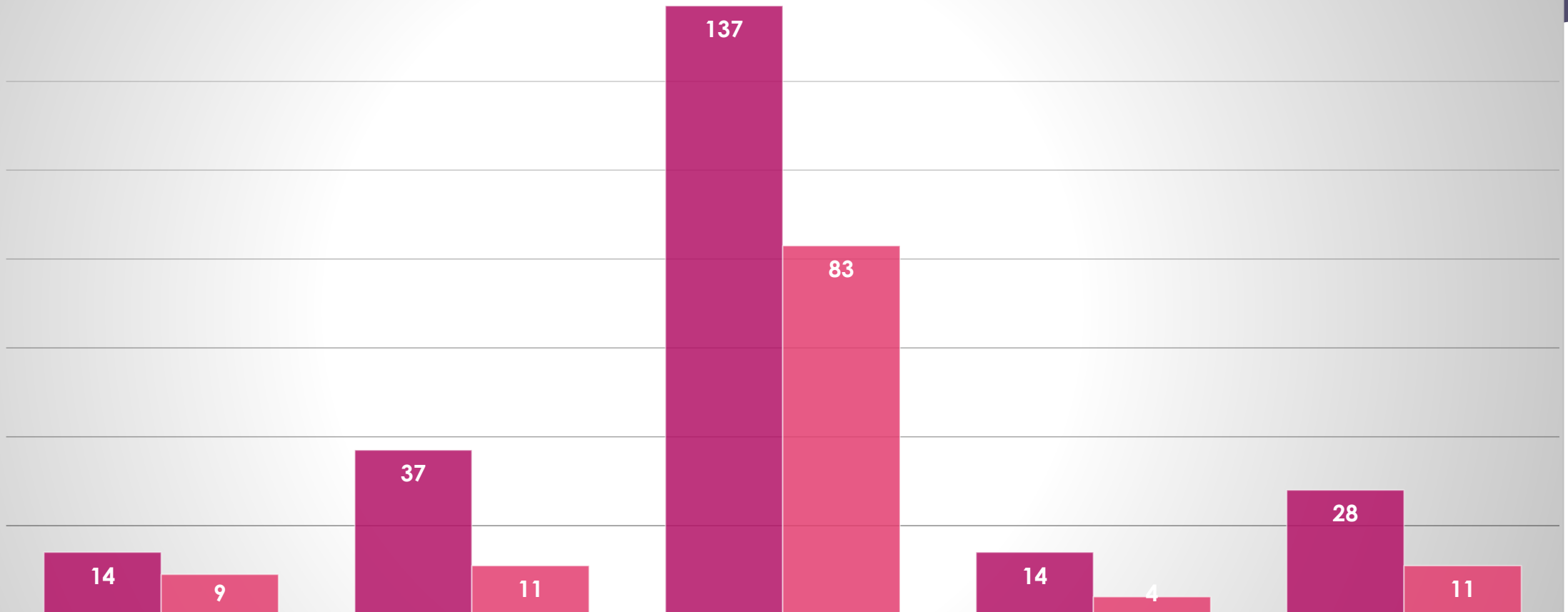
1- Presidente do Tribunal Constitucional, *Dra. Laurinda Jacinto Cardoso*

1- Ministra de Estado para Área Social – *Dra. Dalva Ringoth*

1- Vice-Presidente do Tribunal Supremo – *Dra. Efigénia Mariquinha dos Santos Lima Clemente*

❖ A representatividade de Mulheres no Governo são de **39%** de Ministras; **23%** Secretárias de Estado; **27,7%** Governadoras Provinciais e **27%**, Vice-Governadoras; **37.7** mulheres no parlamento:

# Representação da mulher ao nível do Governo Central



■ HOMENS  
■ MULHERES

	MINISTROS	SECRETARIOS DE ESTADO	DEPUTADOS	GOVERNADORES	VICE-GOVERNADORES
HOMENS	14	37	137	14	28
MULHERES	9	11	83	4	11

# ANÁLISE E INDICADORES DE GÉNERO

**Indicadores quantitativos** - são baseados em dados estatísticos desagregados por sexo.

**Indicadores qualitativos** – São baseados nas experiências, atitudes, opiniões e sentimentos de homens e mulheres.

**Os indicadores sensíveis à dimensão de género** permitem a medição das relações entre homens e mulheres numa determinada área, a exemplo do sector informal, de formas a aumentar o poder económico e financeiro da mulher do meio rural.

Uma análise qualitativa e quantitativa dos indicadores de género, no sector informal podem contudo, facilitar a concepção de programas concretos em função da realidade objectiva.



# A perspectiva do género

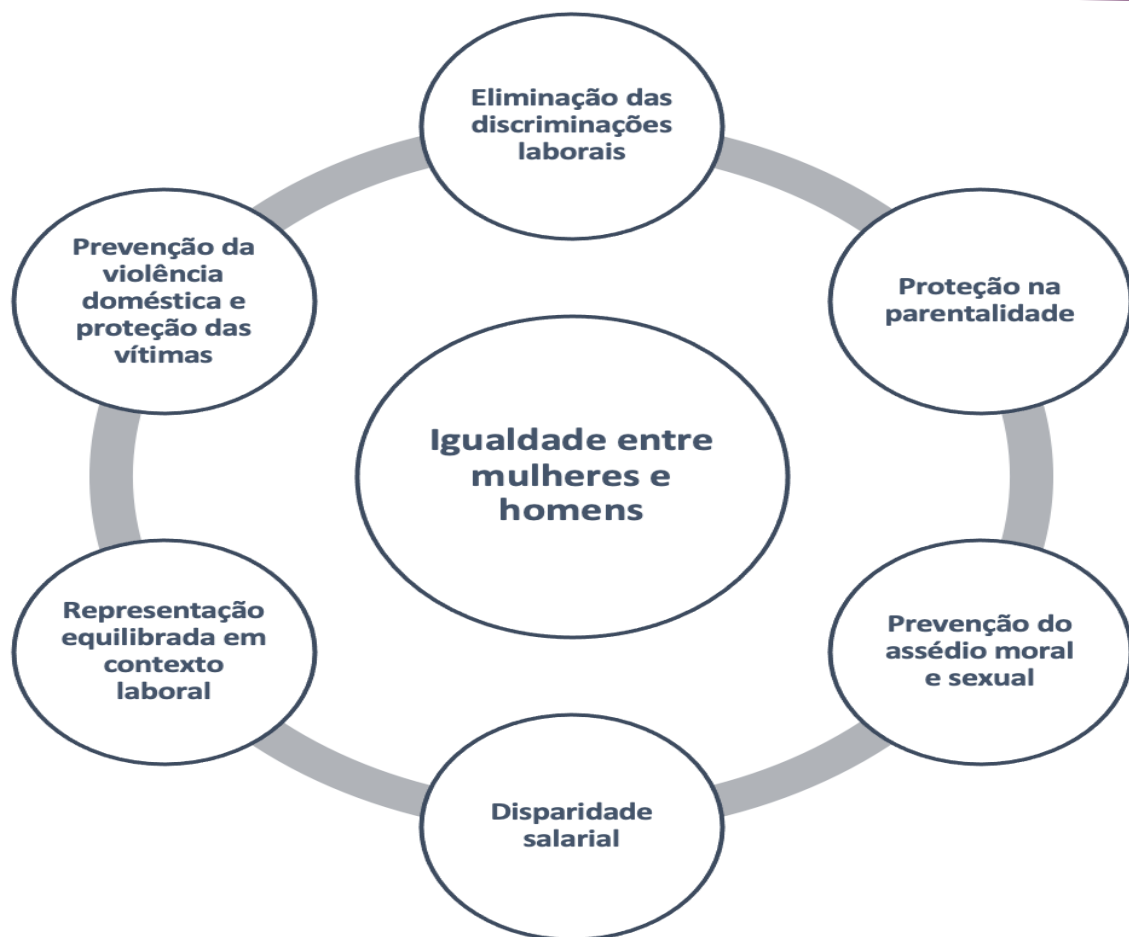


**Uma perspectiva do género** é o que se espera em termos de estatuto e poder, promover o empoderamento, eficaz da mulher, a educação social com base na igualdade, equidade e justiça para todos.

**Normas do Género** são os ideais que norteiam a forma correcta de ser e agir de homens e mulheres na sociedade.

Espera-se que estas sejam modificadas dando abertura para a participação mais equitativa.

# PROMOVENDO A IGUALDADE E EQUIDADE DE GÊNERO.



# POLITICAS EM TORNO DA IGUALDADE DE GÉNERO EM ANGOLA?

A **Constituição da República de Angola** consagra a igualdade de direitos e deveres para homens e mulheres, prevendo medidas punitivas para a discriminação baseada no género, e o quadro legislativo actual promove a igualdade de género na esfera familiar e o combate à violência doméstica, trata-se da:

- **Lei 25/11 de 14 de Julho de 2011 e Decreto Presidencial nº 124/13** de 28 de Agosto de 2013 sobre o Regulamento da Lei Contra a Violência Doméstica
- O **Decreto Presidencial nº 222/13** que aprova a **Política Nacional para a Igualdade e Equidade de Género** e a Estratégia de advocacia e mobilização de Recursos para implementação e monitorização da política.

**No plano internacional**, Angola ratificou os principais tratados internacionais em matéria de Direitos Humanos, reconhecendo desta forma o carácter inalienável destes direitos e a sua universalidade, independentemente do género. CEDAW, a Carta Africana, as Convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT), a Agenda Africana 2063 e os ODS60.

# perspectiva do género do MASFAMU

A população angolana é, segundo as estatísticas nacionais, maioritariamente feminina. As mulheres constituem **51%** da população e **30,4%** das famílias angolanas são chefiadas por mulheres. Integrar este factor na formulação das políticas públicas nacionais é essencial.

Por via do **Decreto Presidencial 195/21**, foi aprovado o **Orçamento Sensível ao Género**, uma medida que instrui a todos os sectores o ajustar o seu orçamento introduzindo uma perspectiva de género.

Esta acção é de elevada relevância, que se enquadra no **Eixo 1 do PDN 2022-2027 (Desenvolvimento Humano e Bem-Estar)** no qual se prevê programas específicos de promoção do género e empoderamento da mulher, bem como da valorização da família e reforço das competências familiares.

**A DESIGUALDADE DE GÊNERO AINDA É UMA REALIDADE.**



# Actuais Desafios DO GÉNERO DO MASFAMU

O **MASFAMU**, em parceria com o INE e outras actores de desenvolvimento, está a desenvolver o **Observatório de Género de Angola**, com vista a disponibilizar informações sobre o impacto da implementação da política de género, visando facilitar a concepção de programas e projectos tendo em conta realidade concreta da população.

Esse objectivo só poderá ser alcançado eliminando as profundas causas de discriminação que as mulheres enfrentam tanto na vida privada como na vida pública.

No quadro da implementação da **Resolução 1325, do Conselho de Segurança das Nações Unidas, sobre Mulher Paz e Segurança**.

Visa promover a participação da Mulher nas mesas de negociações para a mediação de conflitos civis e armados, criando uma rede de mulheres mediadoras em Africa.

As continuas acções que visam a igualdade de acesso na **educação, saúde, empoderamento** económico e financeiro, Aumentar a **representação** das mulheres nos lugares de **tomada de decisão, tanto na esfera política e económica** são factores chaves para a igualdade de género em Angola.

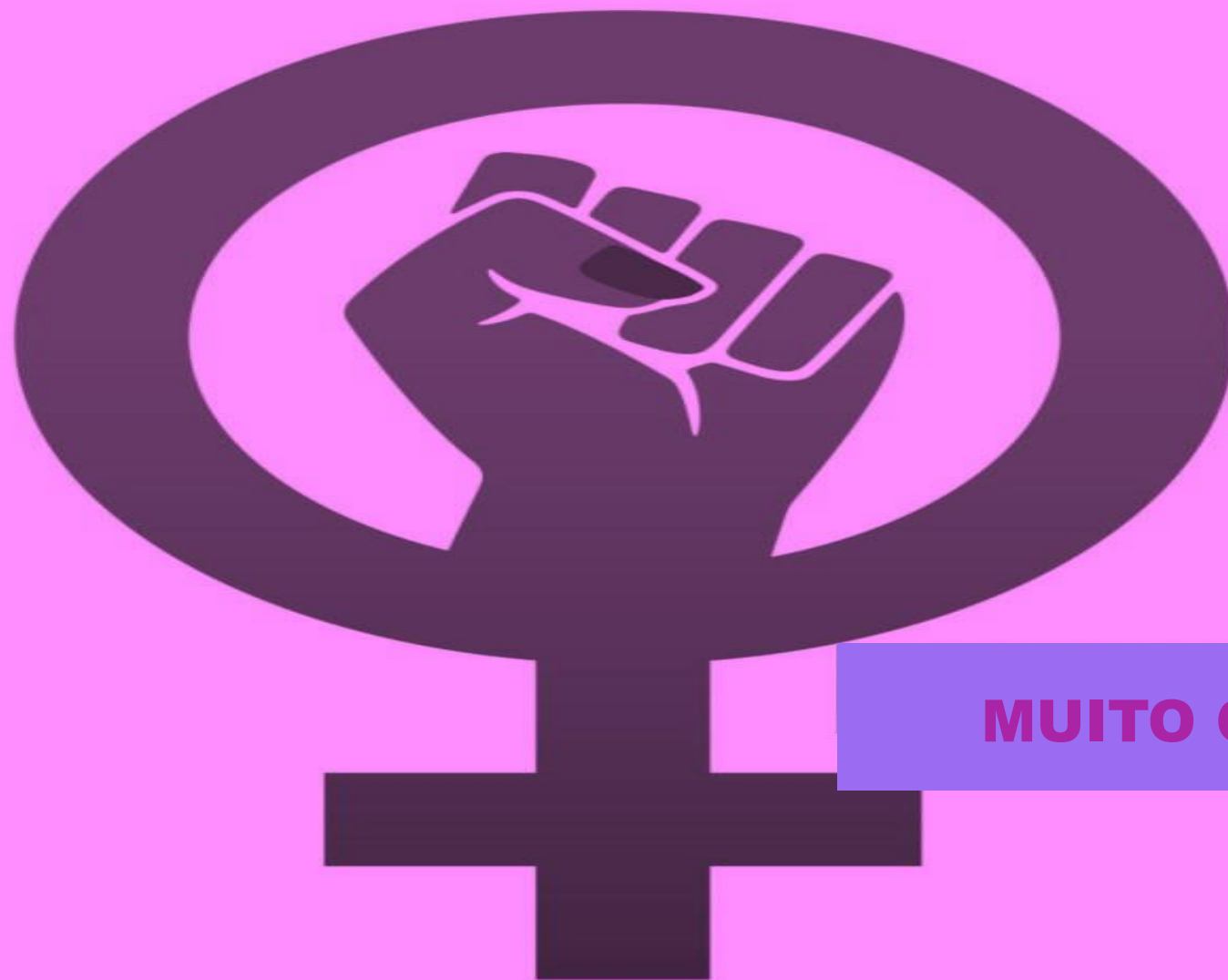


É possível alcançar o pleno desenvolvimento económico, social e sustentável, promovendo a igualdade, equidade e justiça social rompendo as barreiras, aumentando as oportunidades e participação de homens e mulheres na sociedade.

*Suzana simão*



***FIM***



**MUITO OBRIGADO**